

## Aviso Abertura – Contratação de Escola - 2020/2021

### CONTRATAÇÃO DE ESCOLA PARA DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DEFINIDAS NO ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE

Suprimento de necessidades temporárias deste agrupamento de escolas, com os critérios a seguir indicados e também publicados na aplicação de concursos gerida pela DGAE (cuja informação prevalece sobre a que aqui é prestada)

- Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, declaro aberto concurso para contratação de escola para desempenho das funções definidas no Estatuto da Carreira Docente (ECD), variando conforme o Grupo de Recrutamento (GR).
- Caraterística da oferta:

Horário	Grupos disciplinares	Disciplinas	N.º de tempos semanais	Duração
n.º 27	520	Ciências Naturais e Biologia Geologia	22	Temporário

- O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes termos:

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.
Procedimento concursal	O procedimento concursal, agora aberto, segue o disposto no art.º 39 de decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual.
Realização e prazos de concurso	De acordo com a página oficial da Direção Geral de Administração Escolar (DGAE), <a href="http://www.dgae.mec.pt">http://www.dgae.mec.pt</a> , e respetiva aplicação informática disponibilizada para efeito de concursos.
Divulgação da oferta	Página do agrupamento.
Duração do contrato	Temporário, em regime de substituição.
Habilitações académicas mínimas exigidas	Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor Ou Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente.
Caraterização das funções	As funções a desempenhar preveem a lecionação das disciplinas de Ciências Naturais ao 9.º ano e Biologia Geologia ao 10.º ano.
Formalização das candidaturas	- Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção geral da administração escolar (DGAE), <a href="http://www.dgae.mec.pt">http://www.dgae.mec.pt</a> . - Aviso publicitado em <a href="http://www.aemgnascente.pt">http://www.aemgnascente.pt</a> .
Crítérios e métodos de seleção	Nos termos legais, a seleção será operada pela ordenação decrescente dos candidatos numa listagem final. A lista de seriação será divulgada no seguinte endereço eletrónico <a href="http://www.aemgnascente.pt">http://www.aemgnascente.pt</a> .

Critérios de desempate

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Marinha Grande, 2 março 2021

A Diretora

  
\_\_\_\_\_  
(Ana Paula Carvalho)